

Dados do requerente

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Indentificação Fiscal

Data de nascimento

 - -
ano mês dia

Morada¹

Localidade

Código Postal

Freguesia

Concelho

Distrito

Telemóvel ou telefone

E-mail

¹ Preencher, apenas, se não tiver Cartão de Cidadão. Se tiver Cartão de Cidadão leia a informação sobre a morada no quadro 4.

Situação profissional atual

Trabalhador por conta de outrém Trabalhador independente Pensionista da Segurança Social

Outra situação:

Período(s) de serviço militar ou de serviço cívico obrigatório:

de - - a - -
ano mês dia ano mês dia

de - - a - -
ano mês dia ano mês dia

Declarações

Tenho conhecimento que:

- ▶ Não posso usufruir da contagem do tempo indicado no quadro 2, para efeito de qualquer outro regime, ainda que de outro sistema de proteção social.
- ▶ As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Comprometo-me a comunicar à Segurança Social as alterações da informação que prestei.

Declaro que:

- ▶ Não pedi a contagem do tempo indicado no quadro 2, noutro regime de proteção social nacional ou estrangeiro.
- ▶ A informação que prestei é completa e verdadeira.

Data

 - -
ano mês dia

Assinatura

Assinatura do requerente ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando o requerente não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

Informações

4

Documentos a apresentar

- ▶ Documento de identificação válido do requerente ou de outra pessoa que assinou a seu pedido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Certidão de Nascimento ou Passaporte).
- ▶ Documento comprovativo da prestação do serviço militar ou de serviço cívico.

Local e prazo de entrega

O requerimento deve ser apresentado nos Serviços de Atendimento da Segurança Social.

Alteração de morada

Se for portador do Cartão de Cidadão, confirme se a morada que tem no seu cartão é a mesma que consta no sistema de Segurança Social.

Caso pretenda indicar uma morada diferente, poderá fazê-lo:

- ▶ Online em www.gov.pt/servicos/alterar-a-morada-do-cartao-de-cidadao, com:
 - ▷ Chave Móvel Digital.
 - ▷ Cartão de Cidadão e PIN de autenticação (com leitor de cartões compatível).
- ▶ Nos Espaços Cidadão.
- ▶ Nos serviços de atendimento do Instituto de Registos e do Notariado (Lojas do Cidadão / Conservatórias).

Proteção de dados

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte a Segurança Social Direta em www.seg-social.pt.

A preencher pela Segurança Social

Confirmo que a assinatura do/a **Requerente** **Pessoa que assinou a rogo** está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Cartão de Cidadão Bilhete de Identidade Passaporte Outro

Número

Validade

 - -

ano

mês

dia

Assinatura e carimbo